



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 109-A-Extra

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 05 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 109-A-Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Convocação

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 01/2017 EDITAL N. 03 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

DATA DA PROVA: 10 DE DEZEMBRO DE 2017

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, pela Comissão de Concursos Municipal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS do Processo Seletivo Classificatório n. 01/2017, destinado à seleção, para *cadastro de reserva*, de professores para o exercício de substituição, em caráter temporário e eventual nas escolas municipais e em projetos de ensino para o Ano Letivo de 2018, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO ATIVIDADE	DATA DA PROVA, HORÁRIO E LOCAL
CLASSIFICAÇÃO I	Data:
Professor de Educação Básica I – ACT.	10 de DEZEMBRO DE 2017
Professor de Educação Básica II - EJA (suplência II), Áreas: Arte, Ciência, Geografia, História, Letras/Inglês, Letras/Português, Matemática.	Horário:
Professor de Educação Básica II – Educação Especial.	DAS 09h ÀS 12h
Professor de Educação Básica I – Educação Especial.	LOCAIS:
CLASSIFICAÇÃO II	EMEB SANTO SENO
Professor de Educação Básica II - Educação Física.	Praça Mário Garcez Novais, 113 – Centro.
	EMEB JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS
	Rua Américo Fonseca, n. 110, Vila São José.
	EMEB PROF. MAURÍCIO CÉSAR ALVES PEREIRA
	Rua Agostinho Custódio, 186, Jardim Leonor.

O edital com a divulgação da distribuição das salas para a realização das provas escritas será feita em edição especial do Diário Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, devendo ser acompanhado pelos interessados. As mesmas listas estarão, também, disponibilizadas nos locais das provas.

Os candidatos deverão comparecer, no mínimo, com 01 (uma) hora de antecedência ao horário marcado para o início das provas. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

Somente será admitido à prestação das provas o candidato que comprovar, no ingresso, sua Identidade e Inscrição, mediante os documentos hábeis.

Para comprovação de sua identidade o candidato poderá apresentar qualquer um dos seguintes documentos: cédula de identidade – RG; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar (para pessoas do sexo masculino); Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) e Passaporte.

Olímpia, 05 de dezembro de 2017.

ELIANE BERALDO ABREU DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS
MUNICIPAL